



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

DECISÃO

Ref.: pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, oriundo do Pregão Presencial nº 025/2023 – Processo n.º 098/2023, cujo objeto é aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Mariápolis; para a Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria de Assistência e Promoção Social e para o Serviço Municipal da Prefeitura de Mariápolis/SP.

Diante do parecer jurídico e análise de custos anexos, que acolho como fundamento para decidir o pedido em referência, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, firmado com a empresa **VITANUTRI ALIMENTOS LTDA - EPP**, conforme valor abaixo:

Item	Descrição do objeto	Un.	Valor unitário de custo em janeiro de 2024	Valor Licitado	Percentual de lucro	Valor unitário de custo em novembro de 2024	Percentual de lucro	Valor do reajuste
08	PEITO DE FRANGO; DESOSSADO (SEM OSSO)	KG	R\$ 13,95	R\$ 14,97	7,31%	R\$ 15,40	7,31%	R\$ 16,52

Publique-se e cumpra-se.

Mariápolis, 03 de dezembro de 2024.

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal